



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A REDE
PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 027 SGA/SEE/REGULAR, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - ARTE

1.1.1.1 PLÁCIDO DE CASTRO - URBANA

1º; 621.361-8; ANA PAULA LIMA DA SILVA; 59.

1.1.1.2 RIO BRANCO - URBANA

71º; 621.845-8; CRISTIANE PAULA DE ARAÚJO; 58 / 72º; 624.441-6; CRISTIANY OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA; 56 / 73º; 626.059-4; DANUZA ANESCA NASCIMENTO DE LIMA; 53.

1.1.1.3 SENA MADUREIRA - URBANA

6º; 625.080-7; GERLIANA CAVALCANTE NERES; 77.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

1.1.2.1 FEIJÓ - URBANA

6º; 620.611-5; MARIA IZERLANDIA AZEVEDO DE MOURA; 62 / 7º; 622.758-9; ANTONIO JOSÉ VIANA DA SILVA; 61 / 8º; 626.532-4; JULIANA DE CARVALHO MACÊDO; 50.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - FILOSOFIA

1.1.3.1 PLÁCIDO DE CASTRO - URBANA

1º; 626.523-5; ANA PAULA CUNHA QUEIROZ BARROS; 52.

1.1.3.2 SANTA ROSA DO PURUS - URBANA

1º; 624.580-3; FRANCISCO BENEDITO SILVA DE SOUSA; 60.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 18 de abril de 2019, das 08h às 12h ou das 14h às 18h**, a um dos seguintes endereços:

Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1.140, Centro	Núcleo de Educação
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira s/nº, Centro	
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- n)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- o)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- q)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r)** Declaração de que não esteve contratado com fundamento na Lei Complementar nº 58/1998, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- s)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- t)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Maria Alice Melo de Araújo
Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes